



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4450 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Ofício nº 371/2018 da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante do Processo Administrativo PMI nº 11.594/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** na composição do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, nomeado pela Portaria nº 4426/2018, para o biênio 2018/2020, em atendimento ao que determina o FUNDEB e a Lei Municipal nº 365/2007, concomitantemente com a Lei nº 473/2009, que dá nova redação ao caput do artigo 2º, e aos seus incisos I e VI, os seguintes membros:

IX – Representante de Alunos:

Titular: *Maria Aparecida Pestana Rabello*

Suplente: Vera Lucia Pocino Vieira

X – Representante de Alunos Indicados por Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: *Marlúcio Freitas Delgado*

Suplente: Bruna Carvalho Deolinda

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2018.

Itaperuna, 05 de outubro de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL